



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: CARLOS UNGARO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 331

Assunto : constituição de Comissão de cinco (5) Srs. Vereadores para
representar esta Edilidade no XX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS a
realizar-se em Guarujá, no período de 21 a 26 de março do corrente ano.

Resolução nº 25/76

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretor Geral
ARQUIVE-SE
J. Soares Vaidoro
Diretor Geral
26 de março de 1976

Proc. No 14.133
Clas. 502.316



CARTEIRA DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Sala das Sessões
Assentado à Mesa em 18/02/1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO
014183 11FEV76
CLASSIF. 502.316

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 331

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) Senhores Vereadores para representar esta Câmara Municipal de Jundiá no XX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 21 a 26 de março do corrente ano, em Guarujá, Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução - correrão por conta da verba 101.01.07.021.2.059.31.40 - ENCARGOS DIVERSOS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APROVADO
Sala das Sessões em 18/02/1976
Presidente

Sala das Sessões, 11/fev./1 976.

Carlos Ungaro.

*



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

RUA BOA VISTA, 103 - 14.º AND. - TEL. 37-8687 - CEP 01014 - SÃO PAULO

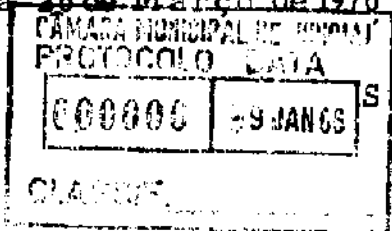
XX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

- GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO
- GOVERNO ESTADUAL - SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
- GOVERNO MUNICIPAL - EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE GUARUJÁ
- CLUBE DA ORLA - 21 a 26 de Março de 1976 - GUARUJÁ

1950

Handwritten signature and date: 09/01/76



Companheiro Municipalista:

A Associação Paulista de Municípios realizará o XX - Congresso Estadual de Municípios, de 21 a 26 de Março no Clube da Orla - Guarujá, Estado de São Paulo.

O Congresso visa estabelecer diretrizes para a solução prática e imediata de problemas municipais. Seu Tomário mostra as preocupações dos nossos municípios com relação a problemas de fundamental importância para o próprio País:

- Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho no Município.
- Cooperativa como fator de Interiorização do Desenvolvimento e das Atividades - Rurais.
- Autonomia Municipal.

Reuniões Preparatórias:

Fevereiro:

Barretos: Dia 2 / Jaboticabal: Dia 3 / Cravinhos: Dia 4 / -
São João da Boa Vista: Dia 5 / Amparo: Dia 6 / Capão Bonito: Dia 9 / Avaré: -
Dia 10 / Ourinhos: Dia 11 / Pompeia: Dia 12 / Dracena: Dia 13 : Mirandópolis: -
Dia 19 / Promissão: Dia 20 / Bauru: Dia 21 - Porto Ferreira: Dia 23 / Rio Claro: 1
Dia 24 / Piracicaba: Dia 25 / Itápolis: Dia 26 / São José do Rio Preto: Dia 27 / -
Jales: Dia 28 .

Março:

São José dos Campos: Dia 5 / Ilha Bela: Dia 6 / Mongaguá: -
Dia 7 / São Roque: Dia 12 / Jandira: Dia 13.

Face ao acima exposto, a presença do companheiro neste Congresso será uma deferência que muito apreciaremos e uma honra para os municípios paulistas.

A presença, também, às reuniões preparatórias será de grande valia para o movimento municipalista.

Handwritten note: Aguardar e preparar requerimento formando comissão, 5 membros. 09/01/76

São Paulo, 06 de Janeiro de 1976
Associação Paulista de Municípios

Handwritten signature: Wilson José
WILSON JOSÉ
Presidente

OBS.: A Rádio Nacional de São Paulo, das 6,30 às 7,00 hs., das 9 às 10 horas(OC) e das 11,00 às 11,25 (OC), transmitirá permanentemente informações sobre esse certame.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

c ó p i a

05 fevereiro


76

CMD.02/76/04

Ilmo. Sr.
Wilson José,
M.D. Presidente da Associação Paulista de Municípios.
SÃO PAULO SP

Esta Presidência agradece-lhe o obsêquio da comunicação das datas de realização do XX Congresso Estadual de Municípios, bem como das reuniões preparatórias àquele encontro, a ser promovido em Guarujá-SP, pela Associação Paulista de Municípios.

Atenciosamente.


Carlos Ungaro,
Presidente.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

RUA BOA VISTA, 103 - 14.º AND. - TEL. 37-8687 - CEP 01014 - SÃO PAULO

Of. Circ. nº 49/76

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROTÓCOLO DATA
000004 20 JANOS
CLASS.

São Paulo, 22 de Janeiro de 1976

Companheiro:

Para o Congresso de Guarujá e visando, como sempre acontece, a sua presença, estamos lhe enviando:

- a) Fichas de Inscrição - A.P.M.
- b) Relação de Hotéis e Preços
- c) Fichas para Reservas de Hotéis - GRUNASE
- d) Relação das Preparatórias (anula a anterior)

Solicitamos, por gentileza, sua atenção para as recomendações, instruções e normas reguladoras do XX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, esperando não só contar com a sua presença, como também, com a sua colaboração.

Saudações Municipalistas

Wilson José
WILSON JOSÉ

UBS: Acompanhar diariamente pela Rádio Nacional de São Paulo, das 6,30 às 7, das 9 às 10 e das 11 às 11,30 hs., o desenrolar desse certame.



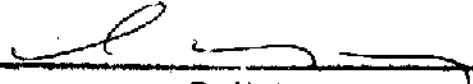
câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

6

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

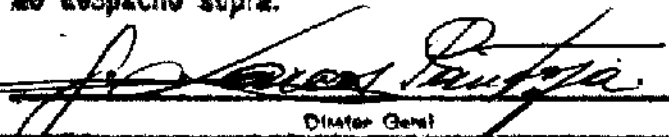
Em 18 de 02 de 19 76



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 18 de fevereiro de 19 76.
encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.



Diretor Geral



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 1450

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 02/02/1976
[Signature]
Presidente

Sr. Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja constituída uma Comissão de 05 (cinco) Srs. Vereadores, para representar esta Edilidade no XX Congresso Estadual de Municípios e em suas reuniões preparatórias. Promovido pela Associação Paulista de Municípios, realizar-se-á este Congresso entre 21 e 26 de março próximo, em Guarujá-SP.

Sala das Sessões, 02.02.1976

[Signature]
Carlos Ungaro.

DESPACHO:-

Nos termos do § 2º do art. 50, combinado com o art. 35 do R.I., deverão os Líderes das bancadas indicar, para efeito de nomeação (art. 16, inc. III, letra "a" - P.I.), os Srs. Vereadores que deverão compor a Comissão constituída por força do Reqr. nº 1451.

Oficie-se aos respectivos Líderes para que, com urgência, façam por escrito a designação exigida pelo R.I.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro 1976.

*Encaminhe-se aos
Srs. Líderes de bancadas
para designarem os Srs.
Vereadores na comissão.*



c ó p i a

05 f e v e r e i r o 76.

CAV.06/76/01:-

Reqto. 1 450:-

Exmo. Sr.

ELIO ZILIO,

UD. Vereador e Líder da ARLMA na

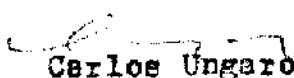
Câmara Municipal de Jundiaí,

N e s t a.

Tendo sido aprovado o Reqto. nº 1 450, em anexo, vimos à presença de V.Exª., solicitar-lhe se digne, juntamente com o Líder do MDB, indicar os componentes da Comissão mencionada na - proposição em foco.

Agradecendo a deferência de sua atenção, prevaleçamo-nos da oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos - de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Ungaro,

Presidente.

Idêntico Of. enviado ao Sr.

Abdoral L. de Alencar.



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 464

Sr. Presidente

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ</p> <p>APROVADO</p> <p>Sala das Sessões, em 18/02/1976</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Presidente</p>

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano plenário, seja concedida URGÊNCIA para discussão e votação do Projeto de Resolução nº 331, na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 18/02/1976.

2 *[Signature]*

- 1 Carlos Ungaro.
- 2 *[Signature]*
- 3 *[Signature]*
- 4 *[Signature]*
- 5 *[Signature]*
- 6 *[Signature]*
- 7 *[Signature]*
- 8 *[Signature]*
- 9 *[Signature]*

*

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC.Nº 14 133.

Projeto de Resolução nº 331, de autoria do Vereador e Presidente da Edilidade Sr. Carlos Ungaro, versando sobre a constituição de Comissão de cinco (5) Srs. Vereadores para representar esta Edilidade no XX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se em Guarujá, no período de 21 a 26 de março do corrente ano.

P A R E C E R N º 593


A presente proposição encontra amparo legal para sua aprovação, pois está em consonância com as disposições constantes da Lei Orgânica dos Municípios.

Desta forma, parecer favorável.

Sala das Comissões, 18/fevereiro/1.976.



José Silvio Bonassi,
Presidente e relator.



Abdoral Lins de Azevedo.

Edmar Correia Dias.



Luiz Lourenço Gonçalves.



Waldir Fernandes.

★
mca.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos _____ de _____ de 19____
recebi da Comissão de Justiça e Redação

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Finanças e Orçamento

para emitir parecer no prazo de _____ dias.

Em _____ de _____ de 19____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos _____ de _____ de 19____

encaminhe ao sr. Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento, em cumprimento
ao despacho supra.

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Finanças e Orçamento

Ao Vereador sr. _____

para relatar no prazo de _____ dias.

Em _____ de _____ de 19____

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROC. Nº 14 133.

Projeto de Resolução nº 331, de autoria do Vereador e Presidente da Edilidade Sr. Carlos Ungaro, versando sobre a constituição de Comissão de cinco (5) Srs. Vereadores para representar esta Edilidade no XX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se em Guarujá, no período de 21 a 26 de março do corrente ano.

P A R E C E R Nº 595

A presença de representantes desta Casa de Leis no XX Congresso Estadual de Municípios, indubitavelmente, contribuirá para o aprimoramento dos nossos trabalhos legislativos, pois, nestes conclaves, além de cursos sobre administração e problemas municipais, há ainda aquela imprescindível troca de experiências entre Vereadores, Prefeitos e Funcionários municipais, que enriquecem sobremaneira os participantes e refletem, beneficentemente na vida da comunidade.

Assim, justificam-se as despesas decorrentes desta participação. Saliente-se que há verba orçamentária própria para este fim, devidamente especificada na proposição.

Nesta conformidade, parecer favorável.

Sala das Comissões, 18/fevereiro/1.976.


Elmo Gillo,

Presidente e relator.


Adonir José Moreira.
Antônio Tavares.
Henrique Victório Franco.

Pedro Osvaldo Beagim.

mca.
★



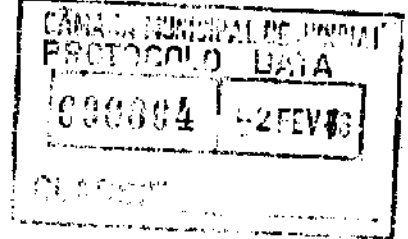
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

RUA BOA VISTA, 103 - 14.º AND. - TEL. 37-8687 - CEP 01014 - SÃO PAULO

Of. Circ. nº 54/76

[Handwritten signature]
02/02/76



São Paulo, 28 de Janeiro de 1.976

Companheiro:

Estamos remetendo mais algumas informações sobre o Congresso de -
Guarujá.

Contamos com a sua ajuda na divulgação das orientações e informações
junto aos veículos dessa região.

O Governador Paulo Egídio Martins, após o Congresso de Guarujá, vai!
convocar o Conselho de Governo para analisar as reivindicações levantadas durante o
certame.

Solicitamos sua atenção para os prazos de reservas de hotéis e inscri-
ções. Tomar essas providências com urgência, é o que recomendamos.

Saudações Municipalistas

Wilson José
WILSON JOSÉ

OBS.: 1) Preparatórias: Inscrição- 9 horas
Início- 10 horas

2) Acompanhar diariamente pela Rádio Nacional de São Paulo, das 6,30 às 7, das -
9 às 10 e das 11 às 11,30 hs., o desenrolar desse certame.

Comte.
Agradecem.
06/02/76



19 fevereiro

76

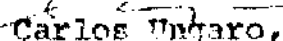
CD.02/76/17

Ilmo. Sr.
Wilson José,
M.D. Presidente da Associação Paulista de Municípios.
SÃO PAULO SP

Com o ofício circular nº 54/76, recebemos de V.Sa. informações complementares sobre as reuniões preparatórias ao XX Congresso Estadual de Municípios e sobre o II Seminário de Participação Comunitária, realização simultânea àquele encontro.

Esta Presidência agradece o atencioso obséquio.

Atenciosamente,


Carlos Ungaro,
Presidente.



RESOLUÇÃO Nº. 231/76


A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 1976, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) senhores Vereadores para representar esta Câmara Municipal de Jundiá no XI CONGRESSO ANUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 21 a 26 de março do corrente ano, em Guarujá, Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 101.01.07.021.2.059.31.40 - ENCARGOS DIVERSOS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. (19/02/1976)


(Edmar Corrêa Dias)
1º Secretário.


(Carlos Ungaro)
Presidente.


(Rolando Giarella)
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. (19/02/1976)


(Guinéz Marcos Pantofja)
Diretor Geral.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

"Jornal de Jundiaí - 22/02/1976"

RESOLUÇÃO N.º 231/76

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 1976, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:—

Art. 1.º — Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) senhores Vereadores para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no XX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se no período de 1 a 26 de março do corrente ano, em Guarujá, Estado de São Paulo.

Art. 2.º — As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba
161.01.07.021.2.059.31.40 — ENCARGOS DIVERSOS —
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. (19-02-1976).

(Edmar Corrêa Dias)
1.º Secretário.

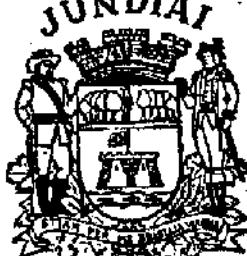
(Carlos Ungaro)
Presidente.

(Rolando Giarolla)
2.º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis. (19-02-1976).

(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.

Jornal de Jundiaí 21/02/76



JUNDIAÍ

**Câmara
Municipal
de Jundiaí**

ACTOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO N.º 231/76

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 1976, faz balzar a seguinte RESOLUÇÃO: —

Art. 1.º — Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) senhores Vereadores para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no XX CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS, a realizar-se no período de 21 a 28 de março do corrente ano, em Guarujá, Estado de São Paulo.

Art. 2.º — As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba
101.01.07.0212.05031.40 — ENCARGOS DIVERSOS — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezasseis de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, (16-02-1976).

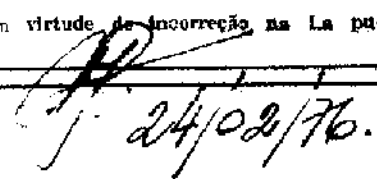
(CARLOS UNGARO)
PRESIDENTE.

(Edmar Correia Dias) 1.º Secretário.	(Rolando Giarella) 2.º Secretário.
---	---------------------------------------

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezasseis de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, (16-02-1976).

(GUINEZ MARCOS PANTOJA)
DIRETOR GERAL.

(Republicada em virtude de incorreção na publicação).



24/02/76.